



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGETRANSP**

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 122/07

DE 26 DE JUNHO DE 2007.

CONCESSIONÁRIA ROTA 116 – OCORRÊNCIAS RELEVANTES NA RJ-116 EM VIRTUDE DAS CHUVAS EM JANEIRO / 2007– PROPÕE SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE OUTORGA E BAIXA EM DILIGÊNCIA.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-12/010.033/2007, pela unanimidade dos Conselheiros Votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Propor ao Poder Concedente, na representação do DER-RJ, que conceda a suspensão do cronograma de pagamentos do valor da outorga até que sejam concluídos os trabalhos previstos no Art. seguinte;

Art. 2º - Baixar o presente Processo em diligência para que esta AGETRANSP, através da Câmara Técnica de Transportes – CATRA e com a participação do próprio DER-RJ com base no Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2003 que aquele Órgão mantém com esta Agência, venha a avaliar e decidir sobre os seguintes itens constantes do pedido da Concessionária:

I – suspensão do cronograma contratual de obras e suas possíveis conseqüências de natureza técnica com relação à segurança e trafegabilidade da Rodovia RJ-116;

II - indenização relativa aos eventuais prejuízos incorridos pela Concessionária em decorrência das fortes chuvas de janeiro de 2007;

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2007.

**João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro Relator**

**Antonio de Carvalho
Conselheiro Revisor**

**Francisco Reis
Conselheiro**

**Luiz A. L. Barbosa
Conselheiro Presidente do Julgamento**